



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 EJUD N.º 017, 10 DE JUNHO DE 2022.

O JUIZ VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD nº 5824/2022,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias a **ALEXANDRE SENRA**, Procurador da República no Estado do Espírito Santo, CPF 090.754.497-55, em razão de seu deslocamento da cidade de Vitória/ES para a cidade de João Pessoa/PB, onde participará como ministrante do curso **"Criptoativos e Blockchain, Aspectos Práticos - Persecução Patrimonial"**, nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2022, conforme PROAD nº 5807/2022.

II - O seu deslocamento ocorrerá no dia 28 de setembro de 2022 e o retorno no dia 31 de setembro de 2022, em virtude do horário de início e término do curso, bem como dos horários dos voos disponíveis, nos termos do ATO TRT SGP nº 166/2019.

III - Autorizar o adicional de deslocamento nos termos da Resolução CSJT Nº 124/2013, (na sua redação atualizada) e do ATO TRT SGP nº 166/2019 a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

ADRIANO MESQUITA DANTAS
Juiz Vice-Diretor da EJUD13